



[Handwritten signature]

PUBLICADO
Em 30/08/2021

[Handwritten signature]
Secretaria Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1460/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina artéria pública localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua localizada ao lado da Quadra de Esportes Izídio Marques Galvão, existente no Loteamento Ipiranga da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, de **RUA ELIAS ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

[Handwritten signature]



Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 003/2021 de 02 de julho de 2021.

Autoria do Vereador José Givaldo Leite.

LEI MUNICIPAL Nº 1460 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.460 de 25 de agosto de 2021, denomina artéria pública localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal



Agrestina, 26 de agosto de 2021.

Ofício GP nº. 395/2021

Exmo. Senhor
JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
30/08/2021 nº 606
[Handwritten signature]
Marta José Martins B. Santos

Ref.: Lei Municipal.

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1460 de 25 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.460/2021 de 25 de agosto de 2021 que **denomina artéria pública localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

